



Portaria Nº 065/2022 – SEMAD

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 530/2022/CPL referente aos Processos Licitatórios: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-SRP – Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA.

O Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal TARCISO ANDRADE FERREIRA, Coordenador Administrativo, inscrito sob o CPF/MF n.º 824.356.502-72 e portador do RG n.º 4210410 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 17 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

EDILTON TAVARES
MENDES:8812000
7204

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2022.11.17
12:08:06 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2022